Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta-feira, 24 de Julho de 2020 – Ano X – Edição 2585 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DEJERLANE MACEDO

SEÇÃO 1
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PREGÃO/ADESÃO Nº 19/2020

EXTRATO DE PREGÃO/ADESÃONº19/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 601035/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

CNPJ: 08.354.896/0001-19.

CONTRATADO: A. S. DE S. WANDERLEY

CNPJ: 04.279.658/0001-35

OBJETO: Futura e eventual aquisição de forma parcelada de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades do CAPS, CER, Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do município de Pedro Velho/RN.

VALOR GLOBAL: R$ 282.400,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Federal Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993.

JUSTIFICATIVA: O referido contrato é oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 008/2020 - Pregão Presencial SRP Nº 005/2020 da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 01.07.2020 à 31.12.2020

Pedro Velho/RN, 01 de julho de 2020.

DEJERLANE MACEDO
Prefeita

ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLY
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADESÃO Nº 19/2020

EXTRATO DE ADESÃO Nº 19/2020

A Prefeitura Municipal de Pedro Velho-RN, torna público a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020** junto a Prefeitura Municipal de Jundiá-RN, proveniente do **Pregão Presencial nº 005/2020**, conforme segue:

DAS PARTES:
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ-RN
ORGÃO NÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN
EMPRESA CONTRATADA: A. S. DE S. WANDERLEY

OBJETO: Futura e eventual aquisição de forma parcelada de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades do CAPS, CER, Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do município de Pedro Velho/RN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 9.488/2018 de 30/08/2018 e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 com suas alterações.
VIGENCIA DA ATA: 17/02/2020 A 17/02/2021
VIGENCIA DA ADESÃO: 01/07/2020 A 31/12/2020

Pedro Velho-RN, em 01 de julho de 2020.

DEJERLANE MACEDO
Prefeita Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Presidente

Dejerlane Macedo
PREFEITA MUNICIPAL

Secretário

Marijane Cristina Lacerda de Medeiros
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Membros